



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 03/2020**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001146-50.2020.6.21.8128, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de fev.-23 a jan.-24, com percentual negativo de 3,32%, resultando no valor de R\$ 14.502,00 (quatorze mil, quinhentos e dois reais) mensais, para vigorar retroativamente a 19-02-2024, conforme Contrato n. 03/2020 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Passo Fundo-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **DELI LUISA ZILIO GAGIOLA**, a Sra. **CINARA BROCH BARBIERO**, o Sr. **ARMANDO BROCH JÚNIOR** e o Sr. **FABIO ALAIN BROCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 23/02/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1745041** e o código CRC **75A5F00A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307